



**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar
a atuação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e do
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
(INCRA) na demarcação de terras indígenas e de
remanescentes de quilombo.**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr. Alceu Moreira)**

*Requer seja convidado o Dr.
Nestor Fernando Hein,
advogado dos autores da
ação judicial nº
72.2012.4.04.7117/RS, que
trata das demarcações de
terras de Mato Preto no
Estado do Rio Grande do Sul.*

Requeiro a V. Exa., com base no art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) c/c § 3º, do art. 58 da Constituição Federal, seja convidado o Dr. Nestor Fernando Hein, advogado dos autores da ação judicial nº 72.2012.4.04.7117/RS, que trata das demarcações de terras de Mato Preto no Estado do Rio Grande do Sul, para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito no que diz respeito a ação judicial nº 72.2012.4.04.7117/RS, que trata das demarcações de terras de Mato Preto no Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

O referido convite é necessário, para que o mesmo possa prestar informações adicionais que visam subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre supostas irregularidades envolvendo os laudos antropológicos, conforme decisão judicial que anulou a Portaria Declaratória nº 2.222, de 21 de setembro de 2012, do Ministro de Estado da Justiça, que declarou como de ocupação tradicional indígena



**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar
a atuação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e do
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
(INCRA) na demarcação de terras indígenas e de
remanescentes de quilombo.**

guarani a área com superfície aproximada de 4.230 hectares denominada
“Terra Indígena de Mato Preto”, nos autos da ação nº. 72.2012.4.04.7117/RS,
que tramita na Justiça Federal da Comarca de Erechim/RS.

Atenciosamente,

Sala de Reuniões, em 13 de novembro de 2015.

**Deputado Alceu Moreira
PMDB/RS**